



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 082/2019

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)
Empreendimento: Fazenda Amescla - Messias Nazarêno Peixoto
CNPJ: 502.533.016.53
PA Nº: 11333/2004/003/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0043981/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 28 / 02 / 19

VISTO: Ed

Messias Nazareno Peixoto - Fazenda Amescla
Rua Jonas Moraes, 128
Bairro: Castelo Branco
Para de Minas/MG
CEP: 35660-402